



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 619/2025

Três Coroas, 16 de dezembro de 2025.

A Sra.
Luciana Fogaça
Presidente
Aos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Vereadores
Três Coroas/RS

Assunto: Inconsistências nos valores das emendas impositivas constantes anexos projeto de Lei nº 101, de 27 de novembro de 2025.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, informamos as seguintes inconformidades de valores das emendas impositivas, constantes nos anexos do projeto de Lei nº 101, de 27 de novembro de 2025, aprovado por unanimidade.

De acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, o Art. 165, §9º dispõe "As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde".

No município de Três Coroas, o valor destinado para ações e serviços públicos de saúde, foi de R\$ 87.217,58 por vereador.

Como exemplo da emenda nº 02 ao projeto de Lei nº 101, de 27 de novembro de 2025, houveram duas destinações, sendo cada uma no valor R\$ 43.817,58. Somando-se os mesmos, o montante é de R\$ 87.635,16. Ao que se percebe, tal valor extrapola o limite estabelecido.

E no caso da emenda nº 10 ao PL anteriormente mencionado, o valor total da emenda é de R\$ 82.217,58, podendo ser mais uma divergência.

Diante do exposto, requeremos a devida correção dos valores, a fim de possibilitar o lançamento contábil adequado e a posterior publicação da lei com seus anexos devidamente ajustados.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos pela atenção e despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 - Centro - Três Coroas/RS - 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br - prefeitura@trescoroas.rs.gov.br - 0800 000 8932